



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e normativos internos.

1 - OBJETO

1.1 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e o respectivo processo de contratação.

ASPECTOS TÉCNICOS

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de material de consumo descrito no item 1 deste estudo, para atender as demandas do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A aquisição de materiais para a manutenção da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Quixeramobim é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela autarquia. A seguir, apresentamos as principais justificativas para esta aquisição: a) **Garantia da Operacionalidade e Eficiência da Frota:** A frota de veículos do SAAE é crucial para a realização das atividades diárias relacionadas ao abastecimento e gestão de água e esgoto. A manutenção regular e a substituição de peças desgastadas são indispensáveis para assegurar que os veículos operem com segurança e eficiência, evitando falhas que possam comprometer a prestação dos serviços essenciais. b) **Redução de Custos com Reparos Emergenciais:** A aquisição programada de materiais de manutenção permite a realização de manutenção preventiva, o que reduz a necessidade de reparos emergenciais e dispendiosos. A manutenção adequada e oportuna dos veículos contribui para a longevidade dos mesmos, minimizando custos imprevistos e despesas com consertos emergenciais. c) **Segurança dos Funcionários:** Veículos bem mantidos são essenciais para garantir a segurança dos motoristas e demais colaboradores envolvidos nas operações do SAAE. A manutenção regular ajuda a prevenir acidentes e falhas mecânicas que poderiam resultar em situações perigosas, protegendo a integridade física dos funcionários. d) **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Manter os veículos em boas condições é também uma questão de conformidade com normas e regulamentações de segurança e trânsito. A aquisição de materiais de manutenção garante que os veículos atendam aos requisitos legais e técnicos, evitando possíveis infrações e sanções. e) **Eficiência na Prestação dos Serviços:** A frota de veículos é utilizada para atividades críticas, como o transporte de equipamentos e insumos, e o atendimento a emergências. Garantir a manutenção adequada dos veículos assegura que o SAAE possa cumprir suas responsabilidades com eficácia, sem interrupções ou atrasos nos serviços. f) **Melhoria Contínua e Sustentabilidade:** Investir na manutenção preventiva e no gerenciamento eficaz da frota promove uma operação mais sustentável e responsável, refletindo um

compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Diante das razões apresentadas, a aquisição de materiais para a manutenção da frota do SAAE é uma medida necessária para garantir a operação segura, eficiente e contínua dos veículos, assegurando a qualidade dos serviços essenciais fornecidos à comunidade de Quixeramobim.

O fornecimento de materiais dentro dos padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa ainda em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a realização eficiente das atividades administrativas e operacionais, beneficiando servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento dos referidos materiais para desenvolvimento das atividades do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO se justificam em razão dos motivos supracitados.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - A presente contratação possui previsão no PCA - Plano de Contratações Anual, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2025.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1 - Sustentabilidade:

Os requisitos de sustentabilidade objetivam a minimização dos impactos ambientais e a promoção de boas práticas socioambientais:

- Preferência por produtos que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Provimento de logística reversa para reciclagem de materiais descartados;
- Eficiência energética na produção e operação dos materiais adquiridos;

4.1.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.1.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

4.1.3 - A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

4.1.4 - É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

4.2 - Da participação de consórcios:

4.2.1 - Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

4.3 - Subcontratação:

4.3.1 - Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o material/serviço

pretendido pode ser fornecido/prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

4.4 - Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6 - Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 - Garantia da contratação

4.7.1 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.8 - Vistoria:

4.8.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos materiais.

4.9 - Das amostras:

4.9.1 - Não haverá exigência de apresentação de amostras do objeto contratual.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)

5.1 - Os quantitativos previstos neste Estudo são estimativos, tendo sido levantados com base no histórico de consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses relativamente ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

Adotou-se o consumo mensal do exercício de setembro de 2023 até setembro de 2024 como referência para estimar o consumo total para os próximos 12 (doze) meses, e está sendo previsto um aumento de consumo de 15%, considerando a tendência de crescimento do mercado e fatores sazonais.

Anexado a este Estudo, segue memória de cálculo de consumo e utilização da demanda requerida pela unidade gestora. **(Anexo)**.

Aplicando os parâmetros de cálculo e os ajustes de arredondamento, estimou-se as quantidades a serem adquiridas, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	25467 - ALTERNADOR 12V TOY	UNIDADE	1,00
2	25468 - AMORTECEDOR TOY DT	UNIDADE	4,00
3	25469 - AMORTECEDOR TOY TS	UNIDADE	4,00
4	25470 - ANEL SEGMENTO MOTOR TOY STD	JOGO	2,00
5	25471 - ASA URUBU TOY L/D	UNIDADE	4,00
6	25472 - ASA URUBU TOY L/E	UNIDADE	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.053


RUBRICA

7	17629 - BASE CABINE TOY	UNIDADE	4,00
8	17632 - BATEDOR COIFA AMORT TOY DT	UNIDADE	6,00
9	25474 - BATEDOR COIFA AMORT TOY TS	UNIDADE	6,00
10	25475 - BATENTE SUSP TOY DT	UNIDADE	6,00
11	25476 - BATENTE SUSP TOY TS	UNIDADE	6,00
12	25477 - BIELETA SUSPENCAO TOY D/E	UNIDADE	10,00
13	17636 - BOIA TANQUE TOY	UNIDADE	8,00
14	25478 - BOMBA OLEO MOTOR TOY	UNIDADE	1,00
15	17638 - BRACO AUXILIAR Z TOY A	UNIDADE	3,00
16	17644 - BRACO SETOR PITMAN TOY	UNIDADE	4,00
17	25479 - BUCHA SAPATA TOY INFERIOR	UNIDADE	4,00
18	25480 - BUCHA SAPATA TOY SUPERIOR B	UNIDADE	4,00
19	25481 - CAPO MOTOR TOY	UNIDADE	2,00
20	25482 - CAVALETE FREIO TOY L/D	UNIDADE	2,00
21	25483 - CILINDRO MT EMB TOY	UNIDADE	1,00
22	25484 - CILINDRO MT FRE TOY	UNIDADE	1,00
23	25485 - CILINDRO RODA DIANTEIRO TOY L/E	UNIDADE	4,00
24	25486 - CILINDRO RODA TRASEIRO TOY L/E	UNIDADE	4,00
25	17651 - COLMEIA RADIADOR TOY	UNIDADE	1,00
26	25487 - COMANDO VALVULA MOTOR TOY	UNIDADE	1,00
27	25489 - CORREIA ACD TOY	UNIDADE	4,00
28	25490 - CORREIA DENTADA TOY	UNIDADE	4,00
29	25491 - CORREIA GIR>ALT>ACD>BBA TOY	UNIDADE	4,00
30	25492 - COXIM AMORTECEDOR TOY	UNIDADE	6,00
31	25493 - CUBO RODA DIANTEIRO TOY	UNIDADE	6,00
32	25494 - ENGRENAGEM CX MCH 02A TOY	UNIDADE	1,00
33	25496 - ENGRENAGEM CX MCH TOY	UNIDADE	1,00
34	25497 - EVAPORADOR ACD TOY	UNIDADE	2,00
35	25498 - FAROL TOY L/D	UNIDADE	2,00
36	25499 - FAROL TOY L/E	UNIDADE	2,00
37	25500 - FILTRO LUBRIFICANTE TOY	UNIDADE	10,00
38	17662 - GARFO EMBREAGEM TOY	UNIDADE	4,00
39	25501 - HELICE MOTOR TOY	UNIDADE	3,00
40	25502 - HIDROVACUO TOY	UNIDADE	1,00
41	25503 - IMPULSOR	UNIDADE	2,00
42	25504 - JUNTA CABECOTE TOY A	UNIDADE	2,00
43	25505 - MOLA 3 TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00
44	25506 - MOLA 4 TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00
45	25507 - MOLA 7 DIANTEIRO TOY	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.654
RUBRICA

46	25508 - MOLA 8 TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00
47	25509 - MOLA MESTRE TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00
48	25510 - MOLA SAPATA FREIO TOY TRASEIRO	JOGO	2,00
49	25511 - MOTOR PARTIDA TOY	UNIDADE	2,00
50	25512 - MOTOR VENTILADOR RADIADOR TOY	UNIDADE	2,00
51	25513 - PARABRISA TOY DEG	UNIDADE	2,00
52	25514 - PARACHOQUE DIANTEIRO TOY	UNIDADE	2,00
53	25515 - PARACHOQUE TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00
54	25516 - PARALAMA TOY L/D	UNIDADE	4,00
55	25517 - PARALAMA TOY L/E	UNIDADE	2,00
56	25518 - PASTILHA FREIO TOY TRASEIRO	JOGO	2,00
57	25519 - POLIA ALTERNADOR TOY	UNIDADE	2,00
58	25520 - POLIA VIRABREQUIM TOY	UNIDADE	2,00
59	25521 - RELE ALTERNADOR TOY	UNIDADE	2,00
60	26067 - REPARO CAIXA DIRECAO HIDRAULICA TOY	UNIDADE	4,00
61	26068 - RETENTOR RODA DIANTEIRA TOY	UNIDADE	3,00
62	26069 - RETENTOR RODA TRASEIRO TOY	UNIDADE	3,00
63	26071 - RETROVISOR TOY L/D ELE	UNIDADE	2,00
64	26072 - RETROVISOR TOY L/E ELE	UNIDADE	2,00
65	26073 - ROLAMENTO CENTRO TOY	UNIDADE	4,00
66	26075 - ROLAMENTO LATERAL COROA TOY	UNIDADE	2,00
67	26076 - ROLAMENTO PINHAO TOY	UNIDADE	4,00
68	26078 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO UNICO TOY A	UNIDADE	2,00
69	18294 - ROTOR ALTERNADOR MB>TOY A	UNIDADE	3,00
70	18297 - SEMI EIXO TOY HILUX ANO/2009	UNIDADE	2,00
71	26080 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNIDADE	3,00
72	18299 - SONDA LAMBDA TOY	UNIDADE	2,00
73	26081 - TAMBOR FREIO TOY DT>TS	UNIDADE	4,00
74	18231 - CONDENSADOR ACD TOY	UNIDADE	1,00
75	26049 - BOMBA D AGUA P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	1,00
76	26052 - CORREIA ALTERNADOR P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	4,00
77	18236 - CORREIA DH MIT TOY	UNIDADE	4,00
78	26054 - CRUZETA TRANSMISSAO P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	2,00
79	18248 - FAROL AUX TOY L/E	UNIDADE	2,00
80	26055 - FILTRO DE AR HILUX	UNIDADE	6,00
81	26065 - RADIADOR P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	2,00
82	26070 - RETENTOR VOLANTE P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	2,00
83	26074 - ROLAMENTO EMBREAGEM P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	4,00
84	26077 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.655

P
RUBRICA

85	18203 - BASE CAIXA MARCHA TOY	UNIDADE	6,00
86	18204 - BASE MOTOR TOY	UNIDADE	4,00
87	18205 - BASE MOTOR TOY TRAS	UNIDADE	2,00
88	18209 - BICO INJETOR DIESEL TOY	UNIDADE	2,00
89	18210 - BIELA MOTOR TOY	UNIDADE	6,00
90	18220 - CABECOTE MOTOR TOY	UNIDADE	1,00
91	18221 - CAIXA DIRECAO HID TOY	UNIDADE	1,00
92	18222 - CAIXA SATELITE TOY	UNIDADE	1,00
93	26762 - CUBO RODA TRASEIRO TOY	UNIDADE	4,00
94	26763 - DISCO EMBREAGEM TOY 280MM	UNIDADE	2,00
95	26764 - DISCO FREIO DIANTEIRO TOY VENT	UNIDADE	3,00
96	26765 - DISCO FREIO TRASEIRO TOY VENT	UNIDADE	4,00
97	26766 - ENGRENAGEM CX MCH 01A TOY	UNIDADE	1,00
98	26770 - MOLA 2 TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00
99	26771 - SAPATA SUSPENSAO TOY SUP L/D	UNIDADE	2,00
100	26772 - SAPATA SUSPENSAO TOY SUP L/E	UNIDADE	2,00
101	26773 - TENSIONADOR CORREIA DENT TOY A	UNIDADE	2,00
102	18302 - TERMINAL DIRECAO TOY D/E	UNIDADE	4,00
103	26775 - VIDRO PORTA DT TOY L/D	UNIDADE	4,00
104	26776 - VIDRO PORTA DT TOY L/E	UNIDADE	4,00
105	26769 - KIT EMBREAGEM P/ HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	1,00
106	26774 - TURBINA MOTOR P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	UNIDADE	1,00
107	26767 - JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	2,00
108	26777 - VISCOSA EMBREAGEM ELET TOY	UNIDADE	2,00
109	26791 - CORREIA ALTERNADOR AR GM>FDC>TOY	UNIDADE	2,00
110	17370 - KIT EMBREAGEM MB 330MM	UNIDADE	2,00
111	15562 - REPARO VAL PEDAL FREIO MB	UNIDADE	2,00
112	26778 - RODA R-20 MB ATRON	UNIDADE	2,00
113	15564 - TAMBOR FREIO MB TS	UNIDADE	2,00
114	15565 - TAMPA VALVULA TERMOSTATICA MB	UNIDADE	2,00
115	26779 - PARABRISA MB ATRON DEG	UNIDADE	2,00
116	15567 - SEMI EIXO MB	UNIDADE	4,00
117	26812 - PLATO EMB MB ATRON 330MM	UNIDADE	2,00
118	26813 - MOLA 2 TS MB ATRON	UNIDADE	3,00
119	26814 - MOLA 4 TS MB ATRON	UNIDADE	3,00
120	26815 - MOLA 5 TS MB ATRON	UNIDADE	3,00
121	26816 - MOLA 6 TS MB ATRON	UNIDADE	3,00
122	26817 - MOLA MESTRE DT MB ATRON	UNIDADE	3,00
123	26818 - MOLA MESTRE TS MB ATRON	UNIDADE	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.656
R
RUBRICA

124	26819 - MOLA 2 DT MB ATRON	UNIDADE	3,00
125	26820 - MOLA 3 DT MB ATRON	UNIDADE	2,00
126	26821 - MOLA 4 DT MB ATRON	UNIDADE	2,00
127	26822 - MOLA 5 DT MB ATRON	UNIDADE	3,00
128	26823 - MOLA 6 DT MB ATRON	UNIDADE	3,00
129	26824 - RELE ALT MB ATRON >FDC>VWC	UNIDADE	2,00
130	26825 - ROLAMENTO RODA DIAN INT MB ATRON	UNIDADE	4,00
131	17361 - BARRA ESTAB MB 310MM	UNIDADE	2,00
132	15524 - BASE MOTOR MB TS	UNIDADE	4,00
133	15525 - BOIA TANQUE MB	UNIDADE	2,00
134	26082 - BOMBA D AGUA MB	UNIDADE	2,00
135	15527 - CABO ESTRANGULADOR MB	UNIDADE	4,00
136	17367 - CATRACA FREIO MB D/E	UNIDADE	2,00
137	15529 - CATRACA FREIO MB L/D	UNIDADE	2,00
138	26083 - CILINDRO AUX P/CAMINHAO	UNIDADE	4,00
139	26084 - CILINDRO MESTRE	UNIDADE	4,00
140	17515 - CORREIA GIR>ALT>BBA MB>VWC	UNIDADE	4,00
141	26085 - EIXO S DIANTEIRO MB L/D	UNIDADE	2,00
142	26086 - EIXO S DIANTEIRO MB L/E	UNIDADE	2,00
143	26087 - FILTRO DE AR MB	UNIDADE	3,00
144	26088 - FILTRO SEDIMENTADOR MB	UNIDADE	2,00
145	15540 - GARFO EMBREAGEM MB	UNIDADE	6,00
146	15541 - HASTE ACELERADOR MB	UNIDADE	2,00
147	15542 - INTERRUPTOR FREIO MB AR COMPRI	UNIDADE	2,00
148	15543 - LUVA TRANS FDC>VWC>MB	UNIDADE	2,00
149	15545 - MANGUEIRA EMB HID MB	UNIDADE	4,00
150	15547 - POLIA BOMBA DH MB	UNIDADE	8,00
151	26089 - RELE ALTERNADOR MB>FDC>VWC	UNIDADE	2,00
152	26090 - REPARO CAIXA DIRECAO HID MB	UNIDADE	8,00
153	26091 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/CAMINHAO MB ANO 2001	UNIDADE	4,00
154	26092 - ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	UNIDADE	4,00
155	17387 - ROLAMENTO RODA TRAS EXT MB	UNIDADE	4,00
156	17388 - ROLAMENTO RODA TRAS INT MB	UNIDADE	4,00
157	15560 - REPARO CIL EMB AUX MB	UNIDADE	2,00
158	26807 - DISCO EMB MB ATRON 330MM	UNIDADE	2,00
159	26808 - EIXO PRISE MB ATRON	UNIDADE	2,00
160	26809 - CILINDRO AUXILIAR EMB MB ATRON	UNIDADE	2,00
161	15531 - CILINDRO MT EMB MB	UNIDADE	2,00
162	26810 - FILTRO COMB DIESEL MB ATRON	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.057

RUBRICA

163	26811 - FILTRO AR MB ATRON	UNIDADE	5,00
164	26093 - ACOPLAMENTO CAIXA MARCHA VW	UNIDADE	2,00
165	12397 - AGREGADO MOTOR VW	UNIDADE	2,00
166	26094 - ALAVANCA CAIXA MARCHA VW	UNIDADE	1,00
167	12299 - ALAVANCA FREIO MAO VW	UNIDADE	2,00
168	12556 - ALTERNADOR 12V VW	UNIDADE	1,00
169	26095 - AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
170	26096 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
171	12440 - ANEL SEGMENTO MOTOR VW 0.20	UNIDADE	1,00
172	26097 - ANTI CHAMA MOTOR FD>VW	UNIDADE	2,00
173	12555 - ASA URUBU VW L/D	UNIDADE	2,00
174	12343 - ASA URUBU VW L/E	UNIDADE	2,00
175	12245 - BANDEJA VW L/D	UNIDADE	2,00
176	12395 - BANDEJA VW L/E	UNIDADE	2,00
177	26098 - BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2,00
178	12297 - BARRA ESTAB VW DT	UNIDADE	2,00
179	26099 - BASE CX MARCHA - SAVEIRO	UNIDADE	3,00
180	26100 - BASE PARA MOTOR - SAVEIRO	UNIDADE	2,00
181	12394 - BATEDOR COIFA AMORT VW TS	UNIDADE	2,00
182	26101 - BOBINA INGNICAO	UNIDADE	2,00
183	26102 - BOMBA AGUA PARA BRISA VW>GM	UNIDADE	4,00
184	26103 - BOMBA COMBUSTIVEL ELETRONICA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	4,00
185	26104 - BOMBA D AGUA P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
186	12393 - BOMBA DIRECAO HID VW	UNIDADE	2,00
187	26105 - BOMBA OLEO MOTOR P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
188	26106 - BORRACHA PORTA DIANTEIRO	UNIDADE	8,00
189	12329 - VIDRO PORTA DT VW L/D	UNIDADE	2,00
190	12241 - CABOS VELA AP	UNIDADE	3,00
191	26780 - CANO SAIDA MOTOR	UNIDADE	2,00
192	26783 - JUNTA CATALIZADOR	UNIDADE	4,00
193	26784 - JUNTA COLETOR ESCAPE	UNIDADE	2,00
194	12294 - CABECOTE MOTOR VW	UNIDADE	2,00
195	12551 - CABO EMBREAGEM VW	UNIDADE	3,00
196	12339 - CABO FREIO TS VW	UNIDADE	3,00
197	12435 - CAPO MOTOR VW	UNIDADE	2,00
198	12336 - FILTRO AR VW	UNIDADE	4,00
199	26781 - FILTRO COMBUSTIVEL INJECAO P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	4,00
200	12388 - FILTRO LUB FD>VW	UNIDADE	4,00
201	12432 - INDUZIDO MP VW	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.058

e
RUBRICA

202	12290 - INTERRUPTOR FREIO VW A	UNIDADE	2,00
203	12547 - INTERRUPTOR LUZ RE VW	UNIDADE	2,00
204	26782 - JUNTA CABECOTE MOTOR FD>VW A	UNIDADE	4,00
205	12237 - JUNTA CARTER VW A	UNIDADE	2,00
206	12289 - JUNTA HOMOC VW A	UNIDADE	4,00
207	26785 - JUNTA MOTOR AP C/RET VW	UNIDADE	3,00
208	26058 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SAVEIRO	UNIDADE	4,00
209	12383 - ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT FD>VW>G	UNIDADE	4,00
210	26059 - SILENCIOSO FINAL P/VEICULO	UNIDADE	4,00
211	26060 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO VW	UNIDADE	4,00
212	12542 - SONDA LAMBDA VW	UNIDADE	2,00
213	12552 - BRACO LIMPADOR VW	UNIDADE	2,00
214	12340 - BUCHA AGREGADO MOTOR VW DT	UNIDADE	2,00
215	12242 - BUCHA AGREGADO MOTOR VW TS	UNIDADE	2,00
216	12392 - BUCHA EIXO TRAS VW A	UNIDADE	2,00
217	26107 - BUCHA SAPATA DIANTEIRA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	4,00
218	12293 - CHAVE LUZ VW	UNIDADE	2,00
219	26108 - CHAVE MAG MP VW>GM	UNIDADE	2,00
220	12338 - CHAVE PISCA ALERTA	UNIDADE	2,00
221	12240 - CHAVE SETA VW	UNIDADE	2,00
222	12390 - COLETOR ESCAPE MOTOR VW A	UNIDADE	2,00
223	12434 - CONTATO IGNICAO VW	UNIDADE	4,00
224	12292 - CORPO BORBOLETA INJ ELET VW	UNIDADE	2,00
225	26109 - CORREIA ALTERNADOR P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	4,00
226	12337 - CORREIA DENTADA VW AT	UNIDADE	4,00
227	12239 - CORREIA GIR>ALT>BBA VW	UNIDADE	4,00
228	26110 - CUPULA ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNIDADE	4,00
229	12433 - DIFUSOR AR VW L/E	UNIDADE	2,00
230	12291 - DISCO FREIO DT VW SOLI	UNIDADE	4,00
231	12548 - ESTATOR ALT 12V VW	UNIDADE	2,00
232	12334 - JUNTA TAMPA VALVULA FD>VW	UNIDADE	2,00
233	26111 - KIT EMBREAGEM P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
234	26112 - KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNIDADE	2,00
235	12430 - MOTOR PARTIDA VW	UNIDADE	1,00
236	12288 - PALHETA LIMP PARAB 20 VW>GM>FT	UNIDADE	4,00
237	12545 - PARABRISA VW DEG	UNIDADE	2,00
238	12333 - PARALAMA VW L/D	UNIDADE	1,00
239	12235 - PARALAMA VW L/E	UNIDADE	1,00
240	26113 - PIVO SUSPENSAO SUPERIOR P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 3.659
RUBRICA

241	26114 - PIVO SUSPENSAO INFERIOR P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
242	12287 - POLIA ALT VW	UNIDADE	2,00
243	12544 - PORTA ESCOVAS MP VW	UNIDADE	2,00
244	26115 - PROTETOR CARTER SAVEIRO	UNIDADE	2,00
245	12234 - REGULADOR PRESSAO BOMBA INJ FD>VW>FT	UNIDADE	2,00
246	26116 - RELE ALTERNADOR P/VEICULO	UNIDADE	2,00
247	12428 - RESERVATORIO OLEO FREIO VW	UNIDADE	2,00
248	12286 - RETENTOR CX DIR SETOR VW	UNIDADE	2,00
249	12543 - ROLAMENTO CX MCH VW	UNIDADE	4,00
250	26117 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SAVEIRO	UNIDADE	4,00
251	12330 - TAMPA DIST VW	UNIDADE	4,00
252	12232 - TANQUE COMB VW GALV	UNIDADE	1,00
253	26118 - TENSOR CORREIA DENTADA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	2,00
254	26119 - TERMINAL DIRECAO DIREITO VW A	UNIDADE	4,00
255	12284 - TERMINAL DIRECAO VW L/E	UNIDADE	4,00
256	26120 - VELA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002	UNIDADE	36,00
257	26121 - VIDRO PORTA DT VW/LE	UNIDADE	2,00
258	12381 - VIDRO VIGIA VW	UNIDADE	1,00
259	12244 - BASE RADIADOR VW	UNIDADE	2,00
260	26122 - AMORTECEDOR FDC DT	UNIDADE	2,00
261	26123 - AMORTECEDOR VWC>FDC TS	UNIDADE	2,00
262	26124 - BARRA DIRECAO FDC	UNIDADE	2,00
263	26125 - BARRA DIRECAO FDC LAT	UNIDADE	2,00
264	26786 - COMEIA RADIADOR FDC	UNIDADE	1,00
265	26787 - COLUNA DIRECAO FDC	UNIDADE	1,00
266	26788 - COMPRESSOR AR VWC>FDC>VOLVO	UNIDADE	1,00
267	26789 - CONTA GIROS RPM FDC	UNIDADE	2,00
268	26792 - CORREIA GIR>ALT>DH>BBA FDC>VWC	UNIDADE	4,00
269	17516 - CRUZETA DIF FDC>GMC>VWC	UNIDADE	2,00
270	26793 - FILTRO SEDIMENTADOR VWC>FDC>GMC A	UNIDADE	2,00
271	26794 - FLANGE CAIXA MARCHA FDC	UNIDADE	2,00
272	26795 - FLANGE PINHAO DIF FDC	UNIDADE	2,00
273	26797 - KIT EMBREAGEM FDC	UNIDADE	1,00
274	26798 - LUVA PINHAO DIF VWC>FDC	UNIDADE	4,00
275	26126 - BASE CABINE FDC	UNIDADE	2,00
276	26127 - BASE CAIXA MARCHA FDC	UNIDADE	2,00
277	26128 - BASE MOTOR FD>FDC	UNIDADE	4,00
278	26129 - BICO INJETOR DIESEL FDC	UNIDADE	2,00
279	26130 - BOIA TANQUE FDC DIE	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J. 000
RUBRICA

280	26131 - BOMBA DAGUA FDC	UNIDADE	2,00
281	26132 - BOMBA DIRECAO HID FDC	UNIDADE	1,00
282	26135 - CATRACA FREIO FDC	UNIDADE	3,00
283	26136 - CATRACA FREIO VWC>FDC DT>TS L/E	UNIDADE	2,00
284	26137 - CHAVE LUZ FD>FDC	UNIDADE	3,00
285	17501 - CHAVE MAG MP GMC>FDC>VWC	UNIDADE	3,00
286	26138 - CHAVE SETA FDC	UNIDADE	2,00
287	17504 - CILINDRO AUX EMB FD>FDC>VWC	UNIDADE	2,00
288	26139 - CILINDRO MT EMB FDC	UNIDADE	2,00
289	26140 - CILINDRO RODA DT FDC L/D A	UNIDADE	4,00
290	26141 - CILINDRO RODA DT FDC L/E A	UNIDADE	1,00
291	26142 - CUBO RODA TRAS FDC	UNIDADE	2,00
292	17528 - EMBUCHAMENTO FDC>VWC	JOGO	1,00
293	17530 - ENGRENAGEM CX MCH 01A FDC>VWC>GMC	UNIDADE	1,00
294	26144 - ENGRENAGEM CX MCH 02A FDC>VWC	UNIDADE	1,00
295	26145 - ENGRENAGEM CX MCH 03A FDC>VWC>MB	UNIDADE	1,00
296	17533 - ENGRENAGEM CX MCH 04A MB>FDC>VWC	UNIDADE	1,00
297	26146 - ENGRENAGEM DIF GMC>FDC	UNIDADE	1,00
298	17536 - ENGRENAGEM PLANETARIA GMC>FDC>VWC	UNIDADE	2,00
299	26147 - ESTATOR ALT 12VFDC	UNIDADE	3,00
300	26148 - FAROL FDC L/D	UNIDADE	2,00
301	26149 - FAROL FDC L/E	UNIDADE	2,00
302	26150 - FILTRO DE AR FDC PRIM	UNIDADE	8,00
303	26151 - FILTRO LUB FDC>TRA	UNIDADE	8,00
304	17542 - FILTRO SECADOR AR MB>VWC>AG>FDC>FT	UNIDADE	6,00
305	26152 - MOLA 2DT VWC	UNIDADE	2,00
306	26153 - MOLA 3 DT FDC>VWC	UNIDADE	2,00
307	26154 - MOLA 4 TS FDC	UNIDADE	4,00
308	26155 - MOLA 5 TS FDC	UNIDADE	4,00
309	26156 - MOLA AUXILIAR FDC 01	UNIDADE	2,00
310	26157 - MOLA MESTRE DT FDC	UNIDADE	2,00
311	26158 - MOTOR LIMP PARABRISA FD>FDC	UNIDADE	1,00
312	26160 - RESERVATORIO AGUA RAD VWC>FDC	UNIDADE	2,00
313	17460 - RETENTOR RODA DT VWC>FDC>AGR>TRA	UNIDADE	6,00
314	26161 - RETENTOR RODA TS FDC	UNIDADE	7,00
315	26162 - ROLAMENTO CENTRO MB>FDC>VWC	UNIDADE	6,00
316	26163 - ROLAMENTO CENTRO MB>GMC>FDC>VWC B	UNIDADE	2,00
317	26164 - ROLAMENTO EIXO PRISE FDC>VWC	UNIDADE	1,00
318	26165 - ROLAMENTO LAT COROA FDC L/D	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.001

RUBRICA

319	26166 - ROLAMENTO LAT COROA FDC L/E	UNIDADE	3,00
320	26167 - ROLAMENTO REDUCAO GMC>FDC L/E A	UNIDADE	2,00
321	26168 - SEMI EIXO FDC	UNIDADE	1,00
322	26169 - SUPORTE MOLA DIAN FDC	UNIDADE	4,00
323	26170 - SUPORTE MOLA TRAS FDC	UNIDADE	4,00
324	26171 - VALVULA PEDAL FDC	UNIDADE	1,00
325	26172 - VALVULA PROTETORA FDC>VWC	UNIDADE	1,00
326	26173 - VALVULA TERMOSTATICA FDC	UNIDADE	1,00
327	26799 - MOTOR PARTIDA FDC>VWC	UNIDADE	1,00
328	26800 - PARABRISA FD>FDC>DEG	UNIDADE	2,00
329	26801 - RADIADOR FDC	UNIDADE	1,00
330	26802 - RODA R-20 GMC>FDC	UNIDADE	1,00
331	26803 - TAMBOR FREIO FDC DT	UNIDADE	2,00
332	26804 - TAMBOR FREIO VWC>FDC TS	UNIDADE	1,00
333	26805 - TENSIONADOR CORREIA ALT FD>FDC>VWC A	UNIDADE	3,00
334	26806 - TURBINA MOTOR MB>MWM>FDC>GMC	UNIDADE	1,00
335	26174 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
336	26175 - ANEL ESCAPE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
337	26176 - ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
338	26177 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
339	26178 - ANEL VEDACAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
340	26179 - ARO RODA DIANT. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
341	26180 - ARO RODA TRAS. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
342	26181 - ALCA TRASEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
343	26182 - BANCO PARA MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
344	26183 - BATERIA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
345	26184 - BIELA MOTOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
346	26185 - BORRACHA PEDAL MARCHA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
347	26186 - BORRACHA PEDAL PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
348	26187 - BRACO FREIO DIANT. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
349	26188 - BRACO FREIO TRAS. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
350	26189 - BUZINA 12V P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
351	26190 - CABO ACELERADOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
352	26191 - CABO EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
353	26192 - CABO DE FREIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
354	26193 - CABO VELOCIMETRO P/MOTO XTZ	UNIDADE	3,00
355	26194 - CACHIMBO VELA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	3,00
356	26195 - CAPA DE BANCO P/MOTO XTZ 125	UNIDADE	2,00
357	26196 - CARACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.000
RUBRICA

358	26197 - CHAVE IGNICAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
359	26198 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
360	26200 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
361	26201 - COROA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
362	26202 - COXIM RODA TRASEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	4,00
363	26203 - ESCAPAMENTO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	1,00
364	26204 - ESPONJA DO FILTRO DE AR P/MOTO	UNIDADE	3,00
365	26205 - FAROL COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
366	26206 - GUIA DA CORRENTE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
367	26207 - GUIA DE VALVULA P/MOTO	UNIDADE	2,00
368	26208 - GUIDAO PARA MOTO	UNIDADE	1,00
369	26209 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
370	26210 - JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO	UNIDADE	2,00
371	26211 - JOGO DE DISCOS P/MOTO	UNIDADE	2,00
372	26212 - JUNTA CABECOTE - MOTO	UNIDADE	2,00
373	26214 - JUNTA DO MEIO P/MOTO	UNIDADE	1,00
374	26215 - KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	1,00
375	26216 - LAMPADA DO FAROL P/MOTO XTZ	UNIDADE	2,00
376	26217 - LAMPADA PAINEL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
377	26218 - LAMPADA DO PISCA P/MOTO XTZ 125	UNIDADE	8,00
378	26219 - LAMPADA STOP P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
379	26220 - LANTERNA COMPLETA TRAS. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
380	26221 - LENTE SINALEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
381	26222 - MANETE EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
382	26223 - MANETE FREIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
383	26224 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
384	26225 - MANOPLA DIREITA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
385	26226 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
386	26227 - MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
387	26228 - MOLA DE PEDAL DE PARTIDA	UNIDADE	2,00
388	26229 - PAINEL COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	1,00
389	26230 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
390	26231 - PARAFUSO DA RABETA	UNIDADE	2,00
391	26233 - PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	3,00
392	26234 - PARAFUSO FLANGE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
393	26235 - PARAFUSO 5/8 X 4	UNIDADE	4,00
394	26236 - PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO	UNIDADE	2,00
395	26237 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
396	26238 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.003
R
RUBRICA

397	26239 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO	UNIDADE	2,00
398	26240 - PEDAL FREIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
399	26241 - PEDAL PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
400	26242 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
401	26243 - PISCA DIANT. COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
402	26244 - PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
403	26245 - PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO	UNIDADE	2,00
404	26246 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	1,00
405	26247 - PORCA PRESILHA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	3,00
406	26248 - RABETA COMPLETA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	1,00
407	26250 - RELE BUZINA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
408	26251 - RELE PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
409	26252 - RELE PISCA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
410	26253 - REPARO CARBURADOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	1,00
411	26254 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
412	26255 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
413	26256 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
414	26257 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
415	26258 - RETENTOR OLEO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
416	26259 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
417	26261 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
418	26262 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
419	26263 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
420	26264 - SUPORTE FAROL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	1,00
421	26265 - SUPORTE PISCA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	4,00
422	26266 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
423	26267 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
424	26268 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
425	26269 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
426	26270 - VALVULA ESCAPE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	2,00
427	26271 - VELA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	UNIDADE	3,00
428	26272 - VELOCIMETRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	UNIDADE	2,00
429	26273 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
430	26274 - ANEL ESCAPE P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
431	26275 - ANEL DA TAMPA DE VALVULA XLR 125	UNIDADE	2,00
432	26276 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
433	26277 - ANEL DE VEDACAO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
434	26278 - ARO RODA DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
435	26279 - ARO RODA TRAS. P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 3.004
[assinatura]
RUBRICA

436	26280 - ALCA TRASEIRA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
437	26281 - BANCO PARA MOTO XLR 125	UNIDADE	1,00
438	26282 - BATERIA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
439	26283 - BIELA MOTOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
440	26284 - BORRACHA PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
441	26285 - BORRACHA PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
442	26286 - BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
443	26287 - BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
444	26288 - BUCHA DA COROA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	10,00
445	26289 - BUZINA 12V P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
446	26290 - CABO ACELERADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
447	26291 - CABO EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
448	26292 - CABO DE FREIO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
449	26293 - CABO VELOCIMETRO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
450	26294 - CACHIMBO VELA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
451	26295 - CAPA BANCO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
452	26296 - CARCACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
453	26297 - CAVALETE LATERAL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
454	26298 - CHAVE IGNICAO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
455	26299 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
456	26300 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
457	26301 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
458	26302 - COROA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
459	26303 - ESCAPAMENTO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	1,00
460	26304 - ESPONJA DO FILTRO DE AR P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
461	26305 - FAROL COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
462	26306 - FUSIVEL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	8,00
463	26307 - GUIA DA CORRENTE P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
464	26308 - GUIA DE VALVULA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
465	26309 - GUIDAO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	1,00
466	26310 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
467	26311 - JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
468	26312 - JOGO DE DISCO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
469	26313 - JUNTA CABECOTE P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
470	26315 - JUNTA DO MEIO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
471	26316 - KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	1,00
472	26317 - LAMPADA FAROL P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
473	26318 - LAMPADA PAINEL P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 3.685
RUBRICA

474	26319 - LAMPADA PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	8,00
475	26320 - LAMPADA STOP P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
476	26321 - LANTERNA COMPLETA TRAS. P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
477	26322 - LENTE SINALEIRA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	8,00
478	26323 - MANETE EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
479	26324 - MANETE FREIO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
480	26325 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
481	26326 - MANOPLA DIREITA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
482	26327 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
483	26328 - MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
484	26329 - MOLA DE PEDAL DE PARTIDA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
485	26330 - PAINEL COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	1,00
486	26331 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
487	26332 - PARAFUSO DA RABETA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
488	26333 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
489	26334 - PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
490	26335 - PARAFUSO FLANGE P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
491	26336 - PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO XLR 125	UNIDADE	4,00
492	26337 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
493	26338 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
494	26339 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
495	26340 - PEDAL FREIO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
496	26341 - PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
497	26342 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
498	26343 - PISCA DIANT. COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
499	26344 - PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
500	26345 - PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
501	26346 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
502	26347 - PORCA PRESILHA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00
503	26348 - RABETA COMPLETA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	1,00
504	26349 - RAO PARA MOTO XLR 125	UNIDADE	10,00
505	26350 - RELE BUZINA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
506	26351 - RELE PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
507	26352 - RELE PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
508	26353 - REPARO CARBURADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	1,00
509	26354 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
510	26355 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
511	26356 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
512	26357 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J. 000
RUBRICA

513	26358 - RETENTOR OLEO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
514	26359 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	4,00
515	26360 - RETROVISOR P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
516	26361 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
517	26362 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
518	26363 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
519	26364 - SUPORTE FAROL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
520	26365 - SUPORTE PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00
521	26366 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
522	26367 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
523	26368 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
524	26369 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
525	26370 - VALVULA ESCAPE P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00
526	26371 - VELA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00
527	26372 - VELOCIMETRO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00
528	26373 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	4,00
529	26374 - ANEL ESCAPE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
530	26375 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
531	26376 - ANEL DA TAMPA DA VALVULA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
532	26377 - ANEL DE VEDACAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
533	26378 - ARO RODA DIANTEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
534	26379 - ARO RODA TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
535	26380 - ALCA TRASEIRA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
536	26381 - BANCO PARA MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
537	26382 - BATERIA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
538	26383 - BIELA MOTOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
539	26384 - BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
540	26385 - BORRACHA PEDAL P/MOTO	UNIDADE	3,00
541	26386 - BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
542	26387 - BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
543	26388 - BUCHA DA COROA P/MOTO	UNIDADE	3,00
544	26389 - BUZINA 12V P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
545	26390 - CABO ACELERADOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	3,00
546	26391 - CABO VELOCIMETRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	3,00
547	26392 - CACHIMBO VELA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
548	26393 - CAPA BANCO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
549	26394 - CARACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
550	26395 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
551	26396 - CAVALETE LATERAL P/MOTO	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.007

RUBRICA

552	26397 - CHAVE IGNICAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
553	26398 - CILINDRO DO TELESCOPIO P/MOTO	UNIDADE	2,00
554	26399 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
555	26400 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
556	26401 - COROA P/MOTO	UNIDADE	1,00
557	26402 - ESCAPAMENTO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
558	26403 - ESTRIBO CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
559	26404 - FAROL COMPLETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
560	26405 - FUSIVEL PARA MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	6,00
561	26406 - GUIA DE VALVULA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
562	26407 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
563	26409 - JUNTA CABECOTE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
564	26410 - KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
565	26411 - LAMPADA FAROL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
566	26412 - LAMPADA PAINEL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	4,00
567	26413 - LAMPADA PISCA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	8,00
568	26414 - LAMPADA STOP P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
569	26415 - LANTERNA COMPLETA TRAS. P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
570	26416 - LENTE SINALEIRA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
571	26417 - MANETE FREIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
572	26418 - MANOPLA DIREITA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
573	26419 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
574	26420 - MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
575	26421 - PAINEL COMPLETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	1,00
576	26422 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
577	26423 - PARAFUSO ARRUELA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	6,00
578	26424 - PARAFUSO COROA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	8,00
579	26425 - PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	4,00
580	26426 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	4,00
581	26427 - PEDAL CAMBIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
582	26428 - PEDAL FREIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
583	26429 - PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
584	26430 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
585	26431 - PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	4,00
586	26432 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
587	26433 - PORCA PRESILHA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	6,00
588	26434 - RETENTOR OLEO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
589	26435 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
590	26436 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.668
[assinatura]
RUBRICA

591	26437 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
592	26438 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
593	26439 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
594	26440 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
595	26441 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
596	26442 - SUPORTE ESCAPE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
597	26443 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
598	26444 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
599	26445 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
600	26446 - VALVULA ESCAPE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
601	26447 - VELA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	UNIDADE	2,00
602	26448 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO TINTAN	UNIDADE	10,00
603	26449 - ANEL ESCAPE P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
604	26450 - ANEL DA TAMPA DA VALVULA P/MOTO	UNIDADE	6,00
605	26451 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
606	26452 - ANEL DE VEDACAO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
607	26453 - ARO DO FAROL P/MOTO	UNIDADE	8,00
608	26454 - ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
609	26455 - ARO RODA TRASEIRA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
610	26456 - ALCA TRAZEIRA PARA MOTO	UNIDADE	3,00
611	26457 - BANCO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
612	26458 - BATERIA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
613	26459 - BIELA MOTOR P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
614	26460 - BORRACHA PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
615	26461 - BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
616	26462 - BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
617	26463 - BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
618	26464 - BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
619	26465 - BUCHA DA COROA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	24,00
620	26466 - BUZINA - TINTAN	UNIDADE	6,00
621	26467 - CABO ACELERADOR MOTO	UNIDADE	10,00
622	26468 - CABO EMBREAGEM P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
623	26469 - CABO DE FREIO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
624	26470 - CABO VELOCIMETRO PARA MOTO	UNIDADE	10,00
625	26471 - CACHIMBO VELA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
626	26472 - CAPA DE BANCO P/MOTO	UNIDADE	6,00
627	26473 - CARCACÁ PAINEL SUP - TITAN 99	UNIDADE	6,00
628	26475 - CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
629	26476 - CHAVE IGNICAO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.669
RUBRICA

630	26477 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
631	26478 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
632	26480 - COROA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
633	26481 - ESCAPAMENTO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	4,00
634	26482 - ESPONJA DO FILTRO DE AR P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
635	26483 - ESTRIBO CENTRAL P/MOTO	UNIDADE	8,00
636	26484 - FAROL COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
637	26485 - FUSIVEL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	12,00
638	26486 - GUIA DA CORRENTE P/MOTO TINTAN	UNIDADE	6,00
639	26487 - GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
640	26488 - GUIDAO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	3,00
641	26489 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/CG 125 TITAN	UNIDADE	3,00
642	26490 - JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
643	26491 - JOGO DE DISCO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
644	26492 - JUNTA CABECOTE P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
645	26494 - JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
646	26495 - KIT BUCHA ESCAPE P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
647	26496 - KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
648	26497 - LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
649	26498 - LAMPADA PAINEL P/CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
650	26499 - LAMPADA PISCA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	20,00
651	26500 - LAMPADA STOP P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	8,00
652	26501 - LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
653	26502 - LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
654	26503 - MACACO CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	3,00
655	26504 - MANETA EMBREAGEM P/MOTO	UNIDADE	8,00
656	26505 - MANETE FREIO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
657	26506 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
658	26507 - MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
659	26508 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
660	26509 - MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	4,00
661	26510 - MOLA CAVALETE LATERAL CG TITAN 125	UNIDADE	6,00
662	26511 - MOLA DE PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
663	26512 - PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
664	26513 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
665	26514 - PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
666	26516 - PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
667	26517 - PARAFUSO FLANGE P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.670


RUBRICA

668	26518 - PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
669	26519 - PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
670	26520 - PARALAMA TRAZEIRO TITAN CG 125	UNIDADE	6,00
671	26521 - PATIN DE FREIO TRASEIRO P/MOTO	UNIDADE	12,00
672	26522 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
673	26523 - PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
674	26524 - PEDAL PARTIDA P/MOTO	UNIDADE	6,00
675	26525 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
676	26526 - PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
677	26527 - PISCA DIANTEIRO COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
678	26528 - PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	10,00
679	26529 - PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
680	26530 - PLATOR EMBREAGEM - MOTO	UNIDADE	6,00
681	26531 - PORCA PRESILHA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
682	26532 - RABETA COMPLETA TITAN	UNIDADE	6,00
683	26534 - RELE BUZINA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
684	26535 - RELE PARTIDA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
685	26536 - RELE DO PISCA P/MOTO	UNIDADE	6,00
686	26537 - REPARO CARBURADOR P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
687	26538 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
688	26539 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
689	26540 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO	UNIDADE	6,00
690	26541 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
691	26542 - RETENTOR OLEO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
692	26543 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
693	26545 - ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12,00
694	26546 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	12,00
695	26547 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
696	26548 - SUPORTE FAROL P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
697	26549 - SUPORTE ESCAPE P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
698	26550 - SUPORTE PISCA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
699	26551 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
700	26552 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
701	26553 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO	UNIDADE	6,00
702	26554 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
703	26555 - VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	6,00
704	26556 - VELA PARA MOTO	UNIDADE	8,00
705	26557 - VELOCIMETRO P/MOTO CG 125 TITAN	UNIDADE	3,00
706	26594 - GUIA DA CORRENTE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.671
P
RUBRICA

707	26595 - GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
708	26596 - GUIDAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
709	26597 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
710	26598 - JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
711	26599 - JOGO DE DISCO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
712	26600 - JUNTA CABECOTE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
713	26601 - JUNTA COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
714	26602 - JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
715	26603 - LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00
716	26604 - LAMPADA PAINEL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00
717	26605 - LAMPADA DO PISCA	UNIDADE	8,00
718	26606 - LAMPADA STOP P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
719	26607 - LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
720	26608 - LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
721	26609 - MACACO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
722	26610 - MANETE EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
723	26611 - MANETE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
724	26612 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
725	26613 - MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
726	26614 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
727	26615 - MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
728	26616 - MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
729	26617 - MOLA PEDAL PARTIDA P/MOTO	UNIDADE	4,00
730	26618 - PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00
731	26619 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
732	26620 - PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
733	26621 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
734	26622 - PARAFUSO DO ESTRIBO	UNIDADE	4,00
735	26623 - PARAFUSO FLANGE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
736	26624 - PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
737	26625 - PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00
738	26626 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00
739	26627 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
740	26628 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
741	26629 - PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
742	26630 - PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
743	26632 - PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
744	26633 - PISCA DIANTEIRA COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1.678

RUBRICA

745	26634 - PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00
746	26635 - PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
747	26636 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
748	26637 - PORCA PRESILHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
749	26638 - RABETA COMPLETA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
750	26639 - RAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00
751	26640 - RELE BUZINA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
752	26641 - RELE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
753	26642 - RELE PISCA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
754	26643 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
755	26644 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
756	26645 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
757	26646 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
758	26647 - RETENTOR OLEO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
759	26648 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
760	26650 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00
761	26651 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00
762	26652 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
763	26653 - SUPORTE FAROL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
764	26654 - SUPORTE ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
765	26655 - SUPORTE PISCA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
766	26656 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
767	26657 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
768	26658 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
769	26659 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
770	26660 - VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
771	26661 - VELA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00
772	26662 - VELOCIMETRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00
773	26665 - KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
774	26558 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00
775	26559 - ANEL ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
776	26560 - ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
777	26561 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
778	26562 - ANEL VEDACAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
779	26563 - ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
780	26564 - ARO RODA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
781	26565 - ALCA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
782	26566 - BANCO P/MOTO	UNIDADE	4,00
783	26567 - BATERIA P/MOTO HONDA CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.043
P
RUBRICA

784	26568 - BIELA MOTOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
785	26569 - BORRACHA PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
786	26570 - BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
787	26571 - BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
788	26572 - BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
789	26573 - BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
790	26574 - BUCHA DA COROA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
791	26575 - BUZINA 12V P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
792	26576 - CABO ACELERADOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
793	26577 - CABO DE EMBREAGEM P/MOTO	UNIDADE	4,00
794	26578 - CABO DE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
795	26579 - CABO VELOCIMETRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
796	26580 - CACHIMBO VELA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
797	26581 - CAPA DE BANCO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
798	26582 - CARACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
799	26583 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
800	26584 - CAVALETE LATERAL P/ MOTO TITAN 150	UNIDADE	6,00
801	26585 - CHAVE IGNICAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
802	26586 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
803	26587 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
804	26588 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
805	26589 - COROA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00
806	26590 - ESCAPAMENTO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
807	26591 - ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00
808	26592 - FAROL COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00
809	26593 - FUSIVEL PARA MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00
810	26666 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
811	26667 - ANEL ESCAPE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
812	26668 - ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
813	26669 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
814	26670 - ANEL VEDAÇÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
815	26671 - ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
816	26672 - ARO RODA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
817	26673 - ALÇA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
818	26688 - CAPA DE BANCO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
819	26675 - BATERIA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
820	26676 - BIELA MOTOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
821	26678 - BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 3.074

R
RUBRICA

822	26679 - BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
823	26680 - BRAÇO FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
824	26681 - BRAÇO FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
825	26682 - BUCHA DA COROA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
826	26683 - BUZINA 12V P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
827	26684 - CABO ACELERADOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
828	26685 - CABO DE EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
829	26686 - CABO DE FREIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
830	26687 - CACHIMBO VELA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
831	26689 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
832	26690 - CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00
833	26691 - CHAVE IGNIÇÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
834	26692 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
835	26694 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
836	26695 - COROA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
837	26696 - ESCAPAMENTO P/MOTO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
838	26697 - ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
839	26698 - FILTRO DE AR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
840	26699 - FAROL COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
841	26700 - FUSIVEL PARA MOTO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00
842	26701 - GUIA DA CORRENTE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
843	26702 - GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
844	26703 - GUIDÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
845	26704 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
846	26705 - JOGO DE JUNTAS COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
847	26706 - JOGO DE DISCO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
848	26707 - JUNTA CABEÇOTE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
849	26708 - JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
850	26709 - KIT CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
851	26710 - KIT PISTÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
852	26711 - LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
853	26712 - LAMPADA DO PISCA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
854	26713 - LAMPADA STOP P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
855	26714 - LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
856	26715 - LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
857	26716 - MANETE EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
858	26717 - MANETE FREIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
859	26718 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
860	26719 - MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.645

R
RUBRICA

861	26720 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
862	26721 - MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00
863	26722 - MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00
864	26723 - PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
865	26724 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
866	26725 - PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
867	26726 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
868	26727 - PARAFUSO DO ESTRIBO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
869	26728 - PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
870	26729 - PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
871	26730 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
872	26731 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
873	26732 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
874	26733 - PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
875	26734 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00
876	26735 - PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
877	26736 - PISCA DIANTEIRA COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
878	26737 - PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
879	26738 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
880	26739 - PORCA PRESILHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
881	26740 - RABETA COMPLETA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
882	26741 - RELE BUZINA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
883	26742 - RELE PARTIDA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
884	26743 - RELE PISCA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
885	26744 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00
886	26745 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00
887	26746 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00
888	26747 - RETENTOR OLEO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00
889	26748 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
890	26749 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00
891	26750 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
892	26751 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
893	26752 - SUPORTE FAROL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
894	26753 - SUPORTE PISCA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00
895	26754 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
896	26755 - VALVULA ADMISSÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	10,00
897	26756 - VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	10,00
898	26757 - VELA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00
899	25441 - PNEU DIANTEIRO P/MOTO TITAN REF.80/100/18	UNIDADE	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J-070

RUBRICA

900	25442 - PNEU TRASEIRO P/MOTO TITAN REF. 90/90/18	UNIDADE	60,00
901	25443 - PNEU DIANTEIRO P/MOTO XLR REF. 2.75-21	UNIDADE	6,00
902	25444 - PNEU TRASEIRO P/MOTO XLR REF. 4.1-18-60E	UNIDADE	12,00
903	25445 - PNEU DIANTEIRO PARA MOTO BIZ - REF. 60/100-17	UNIDADE	8,00
904	25446 - PNEU TRASEIRO PARA MOTO BIZ - REF. 80/100-14	UNIDADE	8,00
905	25447 - CÂMARA DE AR DIANTEIRO P/MOTO XLR REF.21	UNIDADE	12,00
906	25448 - CÂMARA DE AR TRASEIRO P/MOTO XLR REF.18	UNIDADE	12,00
907	25449 - CÂMARA DE AR DIANTEIRO P/BIZ REF. 17	UNIDADE	8,00
908	25450 - CÂMARA DE AR TRASEIRO P/BIZ REF. 14	UNIDADE	8,00
909	25451 - CÂMARA DE AR P/ MOTO TITAN Nº 18	UNIDADE	100,00
910	25452 - BATERIA PARA GERADOR A GASOLINA - 45 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00
911	25453 - BATERIA PARA GERADOR A DIESEL - 100 AMPERES X 12V	UNIDADE	20,00
912	25454 - PNEU PARA CARROCINHA 4.0 X 8	UNIDADE	10,00
913	25455 - CÂMARA DE AR P/ CARROCINHA P/ PNEU 4.0 X 8	UNIDADE	10,00
914	25456 - PNEU REF. 175 70 R13	UNIDADE	30,00
915	25458 - PNEU SIMPLES REF. 1000 X 20 A - DIRECIONAL	UNIDADE	20,00
916	25459 - PNEU SIMPLES REF. 1000 X 20 A - BORRACHUDO	UNIDADE	60,00
917	25460 - PNEU P/CAMINHONETE HILUX 265/70/16	UNIDADE	24,00
918	25461 - PNEU REF. 215/75R-17.5 - DIRECIONAL	UNIDADE	4,00
919	25462 - PNEU REF. 215/75R - 17.5 - BORRACHUDO	UNIDADE	24,00
920	25465 - CÂMARA DE AR REF. 1000 X 20 A	UNIDADE	60,00
921	25466 - PROTETOR REF. 1000 X 20 A	UNIDADE	40,00
922	3736 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL, 15W40.	LITRO	180,00
923	25429 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SINTÉTICO PARA MOTORES A DIESEL	LITRO	24,00
924	3700 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO PARA MOTORES 4 TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO API SL, GRAU SAE 20W50 (FRASCOS DE 01 LITRO).	FRASCO	400,00
925	3730 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL, 5W30 SEMI SINTÉTICO.	LITRO	80,00
926	3741 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV.	LITRO	24,00
927	3740 - ÓLEO LUBRIFICANTE DT 30 PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPO FRASCO DE 500ML.	FRASCO 500.0 MILILITROS	40,00
928	3707 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU GNV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO API SL, GRAU SAE 20W50 FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO 1.0 LITRO	60,00
929	25434 - ÓLEO LUBRIF. P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP OU SIMILAR ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, GRAU ISO 68. EMBALAGEM: BALDE C/ 20 LITROS	BALDE	10,00
930	25435 - OLÉO PARA MOTOR ESTACIONÁRIO A GASOLINA SAE 10W30	LITRO	50,00
931	25436 - OLÉO PARA MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL SAE 15W40	LITRO	50,00
932	25146 - BATERIA P/ CAMINHONETA HILUX - 100 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00
933	25147 - BATERIA P/ CAMINHAO LIMPA - FOSSA - 150 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.077
RUBRICA

934	25148 - BATERIA PARA CAMINHÃO FORD - 100 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00
935	25149 - BATERIA PARA SAVEIRO - 60 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00
936	25150 - BATERIA PARA CAMINHÃO PIPA - 150 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00
937	3722 - ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX(OXIDOS DE NITROGENIO), COMPOSTO DE 32,5% DE UREA DE ALTA PUREZA, DISSOLVIDA E MISTURADA EM AGUA DESMINERALIZADA. FORNECIDO EM BALDES DE 20 LITROS.	BALDE	40,00
938	3708 - FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. CLASSIFICAÇÃO DOT 4 FRASCOS DE 200 ML.	FRASCO 200.0 MILILITROS	25,00
939	25439 - GRAXA LUBRIFICANTE ESPECIAL PARA ROLAMENTO A BASE DE SABÃO DE LÍTIU PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS EM BALDE DE 20KG (BALDE)	BALDE	4,00
940	25440 - GRAXA LUBRIFICANTE ESPECIAL PARA ROLAMENTO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES EMBALAGEM DE 01 KG (QUILO)	QUILO	60,00
941	26674 - BANCO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
942	26677 - BORRACHA PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00
943	26199 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO	UNIDADE	3,00
944	25438 - FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E TRATORES, CLASSIFICAÇÃO DOT 3, QUE ATENDA ÀS NORMAS FMVSS 116-DOT3 E SAE J1703E QUE POSSUA ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS DOT 3	FRASCO 500.0 MILILITROS	50,00
945	25495 - ENGRENAGEM CX MCH 05A TOY A	KIT	1,00
946	26761 - COROA PINHAO DIF 10X41 TOY	CONJUNTO	1,00
947	26768 - JUNTA MOTOR TOY	JOGO	2,00
948	26133 - BRONZINA BIELA DO MOTOR FDC>TRA 0.10	JOGO	2,00
949	26134 - BRONZINA CHUM MOTOR FDC>TRA 0.20	JOGO	1,00
950	26796 - JUNTA MOTOR FDC>TRA C/RET	JOGO	2,00
951	26790 - COROA PINHAO DIF 09X28 GMC>FDC	CONJUNTO	1,00
952	26249 - RAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	JOGO	4,00
953	26314 - JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	JOGO	1,00
954	26474 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	3,00
955	26479 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	4,00
956	26493 - JUNTA COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	6,00
957	26515 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	10,00
958	26533 - RAO P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	20,00
959	26544 - RETROVISOR P/MOTO CG 125 TITAN	PAR	6,00
960	26631 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	PAR	4,00
961	26649 - RETROVISOR P/MOTO CG 150 TITAN	PAR	4,00
962	26760 - TAMPA LATERAL P/MOTO CG160 START	PAR	4,00
963	26759 - RAO P/MOTO CG160 START	JOGO	16,00
964	26758 - RETROVISOR P/MOTO CG160 START	PAR	4,00
965	26693 - CONJUNTO DE TRACÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00

966	25473 - BARRA DIRECAO AXIAL TOY	KIT	2,00
967	26062 - PASTILHA FREIO GM>TOY DIANTEIRO	JOGO	3,00
968	26063 - PASTILHA FREIO P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	JOGO	2,00
969	26260 - RETROVISOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	PAR	2,00
970	26159 - REPARO HIDROV GMC>FD>FDC A	JOGO	2,00
971	26213 - JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	JOGO	1,00
972	26232 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	JOGO	4,00
973	26408 - JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	JOGO	1,00

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

6.1 - Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de das contratações públicas através do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Portal de licitações dos Municípios administrado pelo TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis para a contratação de materiais destinados à manutenção da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim.

A seguir, são apresentadas as principais opções observadas:

Contratação Direta com o Fornecedor:

- **Aquisição direta:** Compra de peças diretamente dos fabricantes ou distribuidores autorizados.
- **Negociação:** Possibilidade de negociar preços e condições de pagamento.
- **Peças genuínas:** Garantia na obtenção de peças originais, evitando a compra de itens usados ou não recomendados.

Contratação através de Terceirização:

- **Serviços especializados:** Utilização de empresas terceirizadas para manutenção de veículos.
- **Responsabilidade da terceirizada:** A empresa assume a responsabilidade pela obtenção e substituição das peças.
- **Flexibilidade e custos:** Maior flexibilidade nas operações e potencial redução de custos.

Formas Alternativas de Contratação:

- **Adesão a atas de registro de preços:** Participação em atas de outros órgãos públicos com necessidades semelhantes.
- **Pregão eletrônico:** Utilização de pregão eletrônico para aumentar a competitividade e transparência no processo licitatório.

Análise das Soluções

Após uma análise detalhada, a contratação por através de licitação se destaca como uma solução adequada para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, pelos seguintes motivos:

- **Garantia de qualidade:** Assegura a aquisição de peças genuínas e originais, evitando problemas decorrentes do uso de peças inadequadas.
- **Controle de especificações:** Proporciona maior controle sobre a qualidade e as

especificações técnicas dos materiais adquiridos.

- **Negociação favorável:** Permite melhores condições de pagamento e preços mais competitivos.

Recomendação

A forma mais viável para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim é a licitação através de pregão eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Essa abordagem oferece:

- **Maior transparência:** Processo mais transparente e competitivo, minimizando riscos de favorecimento.
- **Ampliação da concorrência:** Atração demais fornecedores, o que pode resultar em melhores preços e condições.
- **Eficiência:** Agilidade na aquisição de materiais e serviços necessários à manutenção da frota.

Portanto, a recomendação é optar pela licitação via pregão eletrônico, assegurando a eficiência, segurança e qualidade na manutenção dos veículos da frota, alinhando-se às necessidades operacionais e ao interesse público.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI)

7.1 - O valor estimado da presente contratação é de R\$**589.410,54** (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual corresponde aos preços de referência praticados por essa instituição.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47359	26337 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	66,00	132,00
47360	26338 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00	31,00	124,00
47361	26339 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	27,00	54,00
47362	26340 - PEDAL FREIO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	38,00	76,00
47363	26341 - PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	42,00	84,00
47364	26342 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	28,00	56,00
47365	26343 - PISCA DIANT. COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00	14,00	56,00
47366	26344 - PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00	14,00	56,00
47367	26345 - PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	90,00	180,00
47368	26346 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	43,00	86,00
47369	26347 - PORCA PRESILHA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	3,00	2,00	6,00
47370	26348 - RABETA COMPLETA P/MOTO XLR 125	UNIDADE	1,00	70,00	70,00
47371	26349 - RAIO PARA MOTO XLR 125	UNIDADE	10,00	18,00	180,00
47372	26350 - RELE BUZINA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	20,00	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.680
RUBRICA

47373	26351 - RELE PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	44,00	88,00
47374	26352 - RELE PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	21,00	42,00
47375	26353 - REPARO CARBURADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	1,00	11,00	11,00
47376	26354 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00	11,00	33,00
47377	26355 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00	9,00	27,00
47378	26356 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00	11,00	33,00
47379	26357 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	22,00	44,00
47380	26358 - RETENTOR OLEO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	2,00	4,00
47381	26359 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	4,00	9,00	36,00
47382	26360 - RETROVISOR P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	22,00	44,00
47383	26361 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00	10,00	40,00
47384	26362 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00	10,00	40,00
47385	26363 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	9,00	18,00
47386	26364 - SUPORTE FAROL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	34,00	68,00
47387	26365 - SUPORTE PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	4,00	18,00	72,00
47388	26366 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	33,00	66,00
47389	26367 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	33,00	66,00
47390	26368 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	11,00	22,00
47391	26369 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	40,00	80,00
47392	26370 - VALVULA ESCAPE P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	2,00	45,00	90,00
47393	26371 - VELA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	UNIDADE	3,00	24,00	72,00
47394	26372 - VELOCIMETRO P/MOTO XLR 125	UNIDADE	2,00	56,00	112,00
46766	25467 - ALTERNADOR 12V TOY	UNIDADE	1,00	1.743,60	1.743,60
46767	25468 - AMORTECEDOR TOY DT	UNIDADE	4,00	323,50	1.294,00
46768	25469 - AMORTECEDOR TOY TS	UNIDADE	4,00	258,80	1.035,20
46769	25470 - ANEL SEGMENTO MOTOR TOY STD	JOGO	2,00	348,00	696,00
46770	25471 - ASA URUBU TOY L/D	UNIDADE	4,00	348,00	1.392,00
46771	25472 - ASA URUBU TOY L/E	UNIDADE	4,00	348,00	1.392,00
46773	17629 - BASE CABINE TOY	UNIDADE	4,00	125,90	503,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.12110124-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. J.081


RUBRICA

46774	17632 - BATEDOR COIFA AMORT TOY DT	UNIDADE	6,00	120,60	723,60
46775	25474 - BATEDOR COIFA AMORT TOY TS	UNIDADE	6,00	185,20	1.111,20
46776	25475 - BATEENTE SUSP TOY DT	UNIDADE	6,00	52,30	313,80
46777	25476 - BATEENTE SUSP TOY TS	UNIDADE	6,00	119,80	718,80
46778	25477 - BIELETA SUSPENCAO TOY D/E	UNIDADE	10,00	91,80	918,00
46779	17636 - BOIA TANQUE TOY	UNIDADE	8,00	183,60	1.468,80
46780	25478 - BOMBA OLEO MOTOR TOY	UNIDADE	1,00	1.500,50	1.500,50
46781	17638 - BRACO AUXILIAR Z TOY A	UNIDADE	3,00	550,90	1.652,70
46782	17644 - BRACO SETOR PITMAN TOY	UNIDADE	4,00	342,70	1.370,80
46783	25479 - BUCHA SAPATA TOY INFERIOR	UNIDADE	4,00	62,70	250,80
46784	25480 - BUCHA SAPATA TOY SUPERIOR B	UNIDADE	4,00	61,20	244,80
46785	25481 - CAPO MOTOR TOY	UNIDADE	2,00	1.372,80	2.745,60
46786	25482 - CAVALETE FREIO TOY L/D	UNIDADE	2,00	708,30	1.416,60
46787	25483 - CILINDRO MT EMB TOY	UNIDADE	1,00	327,00	327,00
46788	25484 - CILINDRO MT FRE TOY	UNIDADE	1,00	1.024,80	1.024,80
46789	25485 - CILINDRO RODA DIANTEIRO TOY L/E	UNIDADE	4,00	167,10	668,40
46790	25486 - CILINDRO RODA TRASEIRO TOY L/E	UNIDADE	4,00	202,00	808,00
46791	17651 - COLMEIA RADIADOR TOY	UNIDADE	1,00	1.398,90	1.398,90
46792	25487 - COMANDO VALVULA MOTOR TOY	UNIDADE	1,00	1.339,60	1.339,60
46793	25489 - CORREIA ACD TOY	UNIDADE	4,00	52,30	209,20
46794	25490 - CORREIA DENTADA TOY	UNIDADE	4,00	183,60	734,40
46795	25491 - CORREIA GIR>ALT>ACD>BBA TOY	UNIDADE	4,00	131,50	526,00
46796	25492 - COXIM AMORTECEDOR TOY	UNIDADE	6,00	253,90	1.523,40
46797	25493 - CUBO RODA DIANTEIRO TOY	UNIDADE	6,00	250,90	1.505,40
46798	25494 - ENGRENAGEM CX MCH 02A TOY	UNIDADE	1,00	523,60	523,60
46800	25496 - ENGRENAGEM CX MCH TOY	UNIDADE	1,00	723,10	723,10
46801	25497 - EVAPORADOR ACD TOY	UNIDADE	2,00	646,30	1.292,60
46802	25498 - FAROL TOY L/D	UNIDADE	2,00	662,80	1.325,60
46803	25499 - FAROL TOY L/E	UNIDADE	2,00	608,60	1.217,20
46804	25500 - FILTRO LUBRIFICANTE TOY	UNIDADE	10,00	45,40	454,00
46805	17662 - GARFO EMBREAGEM TOY	UNIDADE	4,00	337,50	1.350,00
46806	25501 - HELICE MOTOR TOY	UNIDADE	3,00	560,50	1.681,50
46807	25502 - HIDROVACUO TOY	UNIDADE	1,00	2.413,40	2.413,40
46808	25503 - IMPULSOR	UNIDADE	2,00	480,90	961,80
46809	25504 - JUNTA CABECOTE TOY A	UNIDADE	2,00	622,60	1.245,20
46810	25505 - MOLA 3 TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00	148,60	297,20
46811	25506 - MOLA 4 TRASEIRO TOY	UNIDADE	2,00	113,60	227,20
46812	25507 - MOLA 7 DIANTEIRO TOY	UNIDADE	2,00	61,20	122,40